GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2017.

EXPEDIENT

12 DEZ. 2017

Ofício n°: 333/2017/PMCL/PROC

Ref.: processo externo 8319/2017 – 708/2017 – requerimento n°: 170/2017
Assunto: resposta faz

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao requerimento supracitado realizado através do ofício 301/2017/PMCL/PRO, após informações colhidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, temos a informar:

Acerca da situação da antiga Escola Municipal Sebastião Lameu após providências envolvendo NASF, CRAS e PSF as famílias que usavam o local como abrigo já foram amparadas, contudo, ainda persisti ocupando as dependências da escola 01 família de 03 pessoas (01 casal e o pai da virago).

Levantamentos técnicos relativos a escola ainda não chegaram a Procuradoria, no entanto, estamos solicitando mais uma vez a Secretária de Desenvolvimento Social para que através das devidas ações conjuntas tome urgentes providências com oferta de aluguel social aos ocupantes, e caso não aceitem, apresentar relatório circunstanciado dos fatos inclusive quanto ao porquê da recusa.

Após tais diligências informações serão complementadas.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Exm° Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Dez-2017 14:34-024000-1/